



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) a prorrogação por mais 2 (dois) anos do concurso público n. 01/2019/SAP/SC realizado pela SAP.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o referido concurso público expira em 31/12/2023;
- devido a publicação da Lei Estadual n. 18.016/2020 a contagem de prazos referentes aos concursos públicos estavam suspensos;
- houve a mitigação da cláusula de barreira constante no item 14.1 do Edital 001/2019/SAP/SC.
- esse ato de mitigação resultou em mais de 430 nomeações para o quadro da SAP;
- com a prorrogação poderão ocorrer novas nomeações, trazendo economia e eficiência ao Estado de Santa Catarina para as futuras contratações; e
- a validade do concurso poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos caso seja feito por ato próprio até o dia 31/12/2023:

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a prorrogação por mais 2 (dois) anos o concurso público n. 01/2019/SAP/SC realizado pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), conforme estava disposto no Edital do referido concurso público. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

